

LIDO
EM 18 / 03 / 2024



AFIRM.
EM 18 / 03 / 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

D I S C R I M I N A Ç Ã O

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, A SEMANA DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA PANTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípua de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, pois o mesmo foi elaborado nos parâmetros da Lei, ressaltamos que sua finalidade é valorizar a Cultura Pantaneira em nosso Município.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Presidente



Amauri Olartechea
Relator


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

LIDO
EM 18/03/2024


APROVADO
EM 18/03/2024


DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, A SEMANA DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA PANTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A presente Comissão, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, reuniu-se com seus membros, para avaliar o projeto supracitado.

Nesse sentido, foi realizada uma minuciosa análise do mesmo, referente ao seu texto, aplicação e efeitos, para o bem da coletividade do Município de Rio Verde de Mato Grosso.

Destarte que esta Comissão não encontrou nenhum empeco legal para aprovação deste projeto, sendo que verificou que o mesmo é legal, portanto apresenta parecer favorável.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


Emerson Alves Flores
Presidente


Cleisymaira Paes de Souza Milleo
Relatora


Flávio Roberto Alves de Brito
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

APROVADO
EM 18/03/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, a semana da valorização da cultura pantaneira e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, a Semana de Valorização da Cultura Pantaneira a ser comemorada de 12 a 18 de novembro de cada ano.

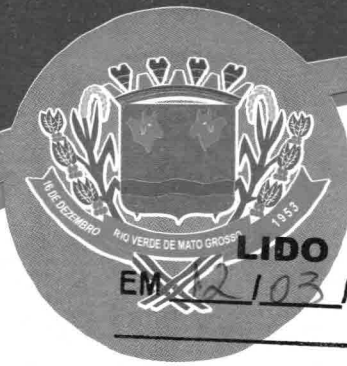
Parágrafo único. O evento, instituído pelo caput deste artigo, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do município.

Art. 2º São símbolos da cultura pantaneira as tradições, o folclore, os pratos típicos, a bebida típica, a música, o meio de transporte, as vestes, a fauna, a flora, o homem pantaneiro, bem como qualquer outra representação que identifique a região do Pantanal sul-mato-grossense.

Art. 3º A "Semana de Valorização da Cultura Pantaneira" será organizada pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, mediante convênio com o Estado, poderá organizar em seu Município as festividades locais da "Semana de Valorização da Cultura Pantaneira".





APROVADO
EM 18/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

Art. 4º Durante a "Semana de Valorização da Cultura Pantaneira" será realizada programação oficial que consistirá de eventos e ações sobre a temática do Pantanal e sua cultura.

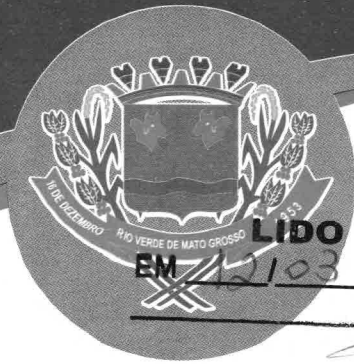
Art. 5º Cabe ao Poder Executivo regulamentar e implementar a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lúcia Maria Anciães Duailibi Malhado, 12 de março de 2024

Amauri Olartechea
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

APROVADO

EM

19/03/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024.

Autoria: Amauri Olartechea

O Vereador Amauri Olartechea, no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentes colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que nomeia a Rodoviária Municipal de Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Pantanal é um dos biomas mais ricos em biodiversidade do mundo, abrigando uma variedade única de flora, fauna e ecossistemas;

Reconhecendo que a cultura pantaneira é uma parte fundamental da identidade regional e nacional, representando tradições, costumes e conhecimentos ancestrais que são transmitidos de geração em geração;

Entendendo que a valorização da cultura pantaneira contribui para a preservação e conservação do ecossistema pantaneiro, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção ambiental e sustentabilidade;

Considerando a necessidade de promover o turismo cultural e o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades pantaneiras, gerando oportunidades de emprego e renda para os moradores locais;

Reconhecendo a importância de celebrar e destacar a diversidade cultural do Brasil, incluindo as tradições e manifestações artísticas únicas encontradas no Pantanal;





CÂMARA MUNICIPAL DE

EM

APROVADO

18/03/2024

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

Portanto, o presente projeto de lei visa instituir a Semana da Valorização da Cultura Pantaneira na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, a ser realizada anualmente durante os dias 12 a 18 de novembro, com o objetivo de promover o reconhecimento, preservação e promoção da rica herança cultural do Pantanal, bem como estimular atividades educativas, culturais e turísticas que valorizem e fortaleçam essa identidade única em nosso país.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 12 de março de 2024.

Amauri Olartechea
Vereador

